



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Carolina Conde e Sá

SIAPE: 2176430

Cargo: Assistente em Administração

Classe/Nível: D

Unidade de Lotação: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Função/Cargo (se houver):

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: VI

APRESENTAÇÃO

Eu, Carolina Conde e Sá, SIAPE 2176430, Assistente em Administração, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto à Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Campus A. C. Simões, após meu ingresso na instituição em 10/11/2014, sendo lotada na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Para fins deste requerimento, considerando minha atuação na instituição, foram atendidos 14 critérios específicos, com pontuação total de 207.5, sendo a mínima exigida para o nível de RSC-VI pretendido 75 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional se iniciou ainda no decorrer da minha graduação na universidade, quando tive contato inicial com a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP) por meio de uma bolsa de trabalho na Incubadora de Empresas de Alagoas vinculada à PROPEP em agosto de 2009, onde permaneci até 2011 com o mesmo vínculo, quando me obtive minha graduação em Administração de Empresas pela UFAL. De 2011 a 2014 ainda permaneci com vínculo ao setor, por meio de bolsa do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e em novembro de 2014 fui nomeada para o cargo de Assistente em Administração, lotada na PROPEP, no mesmo setor que me abrigou por tantos anos enquanto bolsista.

Durante minha atuação, desenvolvi por 10 anos o papel de Gerente das Incubadoras de Empresas, participando em reuniões com instituições parceiras (instituições de pesquisas, universidades, governo e empresas), realizando articulação institucional com outras ICTs e incubadoras de empresas, organizando apresentações institucionais (incluindo no papel de palestrante), realizando o acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos empreendimentos incubados vinculados ao programa, participando de capacitações dentro e fora do Estado, realizando visitas técnicas a outros ecossistemas de inovação e empreendedorismo e também propondo e acompanhando projetos e convênios desenvolvidos pela incubadora, como o Convênio de Implantação do Modelo Cerne de Gerenciamento de Incubadoras em 2018.

Por conta da composição da Coordenação na qual estava inserida, que envolvia as Incubadoras de Empresas e também o Núcleo de Inovação Tecnológica, responsável pela inovação e propriedade intelectual da UFAL, em 2016 senti a necessidade de me capacitar em uma área distinta da minha formação, ingressando então no Mestrado profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) da UFAL, concluindo minha formação em 2018. Em 2022, passei a atuar mais fortemente junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica da PROPEP após a diminuição da equipe, realizando procedimentos relativos a proteção do conhecimento gerado na UFAL, acordos de cooperação e parceria, transferência de tecnologia e atendimento a inventores, aplicando na prática o conhecimento adquirido no Mestrado.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

Desde 2019 de forma frequente participei de Grupos de Trabalho, Comitês e Comissões diversas, conforme listado abaixo:

1. Outubro 2019 - Boletim 196/2019 - Portaria n. 1278 de 24/10//2019 - Designação para constituir o Grupo de Trabalho Entidades Empreendedoras como membro, atuando como condutora do grupo, cujo objetivo era criar um normativo para reconhecimento das entidades empreendedoras existentes na UFAL, como as empresas juniores, AIESEC, IEEE, Enactus e outras.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

2. Abril 2020 - Boletim 53/2020 - Portaria n. 45 de 31/03/2020 - Designação como representante da UFAL junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) do MCTI, para autorização de novos usuários na plataforma e orientação a pesquisadores da UFAL sobre a legislação correlata, apoiando a Coordenação de Pesquisa da UFAL, responsável pela matéria.
3. Abril 2020 - Boletim 53/2020 - Portaria n. 46 de 31/03/2020 - Designação para integrar o Grupo de Trabalho Inovação, cujo objetivo era elaborar a Política de Inovação da UFAL, com vigência de 17/02/2020 a 17/02/2021.
4. Agosto 2021 - Boletim 111/2021 - Portaria n. 74 de 03/08/2021 - Designação de membro na Comissão de Assuntos Relacionados ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado, com vigência de 22/07/2021 a 21/07/2023.
5. Abril 2022 - Boletim 66/2022 - Portaria n. 52 de 25/04/2022 - Designação para integrar o Grupo de Trabalho Inovação, para elaborar a Política de Inovação da UFAL, com vigência de 13/04/2022 a 13/10/2023.
6. Agosto 2023 - Boletim 142/2023 - Portaria n. 85 de 15/08/2023 - Designação para integrar o Comitê de Inovação da UFAL, com mandato de vigência de 03/05/2023 a 03/05/2025, cujo objetivo é apoiar as ações do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFAL.
7. Setembro de 2023 - Boletim 158/2023 - Portaria n. 96 de 11/09/2023 - Designação para integrar como suplente a Comissão de Assuntos Relacionados ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado, com vigência de 12/09/2023 a 11/09/2025.
8. Maio 2024 - Boletim 72/2024 - Portaria n. 46 de 03/05/2024 - Designação para compor o Grupo de Trabalho Regulamentação das Incubadoras de Empresas da UFAL, com vigência de 06/05/2024 a 06/05/2025, com o objetivo de regulamentar a existência das atuais e a criação de novas incubadoras de empresas na Universidade.
9. Março 2025 - Boletim 46/2025 - Portaria n. 181 de 17/03/2025 - Designação como membro da Comissão Temática do Eixo Finalístico Pesquisa e Inovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFAL.
10. Setembro 2025 - Boletim 150/2025 - Portaria n. 91 de 10/09/2025 - Designação para integrar o Comitê de Inovação da UFAL, com mandato de vigência de 04/05/2025 a 04/05/2027, homologando os atos a partir de 04/05/2025.
11. Outubro 2025 - Boletim 173/2025 - Portaria n. 846 de 14/10/2025 - Designação como membro da Comissão de Ciência e Tecnologia / Colaboração no Concurso InovaEdu da 4a edição da Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica (SINPETE 2025).
12. Maio 2026 - Portaria n. 69 de 06/05/2026 - Designação como membro do Grupo de Trabalho (GT) “Comitê de Inovação para Compras Públicas de Soluções Inovadoras”, com vigência de 01/04/2026 a 01/03/2028, visando a execução de CPSI na UFAL por meio do Programa Catalisa GOV do SEBRAE.
13. Maio 2026 - Portaria n. 80 de 21/05/2026 - Designação para compor o Grupo de Trabalho Regulamentação das Incubadoras de Empresas da UFAL, com vigência de 07/10/2025 a 07/10/2027, homologando os atos praticados de 07/10/2025.

Item 9 - Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação.

Segue abaixo a descrição da minha atuação como representante da UFAL junto a órgãos públicos:

1. Janeiro 2023 - Ofício n. 24/2023 GR/UFAL - Em resposta ao Ofício n. E:24/2023/SECTI, indicação como representante suplente da UFAL no Conselho Estadual da Ciência, da Tecnologia e da Inovação de Alagoas (CECTI) junto à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Alagoas.
2. Outubro 2023 - Ofício n. 479/2023 GR/UFAL - Em resposta ao Ofício no 39/SEDCITI/2023, indicação como representante suplente da UFAL no Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CMCTI) da Secretário Municipal de Estratégias Disruptivas, Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura de Maceió, até 09 de abril de 2024, com participação em diversas reuniões do conselho na sede da Prefeitura.
3. Agosto 2025 - Boletim 137/2025 - Portaria n. 79 de 20/08/2025 - Designação como representante da UFAL junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) do MCTI.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

Item 1 - Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação).

Atuo como vice-coordenadora, junto à Prof Sílvia Beatriz Beger Uchôa, no PROGRAMA DE APOIO ÀS AÇÕES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – PRO-INOVA executado com apoio da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), com vigência de 25/03/2024 s 25/03/2029, com o objetivo de dar suporte financeiro e administrativo ao funcionamento do Núcleo de Inovação Tecnológica da universidade.

Item 2 - Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Faço parte da equipe técnica do projeto aprovado em outubro de 2025 no edital [Acelera NIT Brasil do Ministério da Educação](#), que contribui com o fortalecimento da atuação do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFAL.

Item 7 - Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Participei do SINPETE 2025 na condição de avaliadora dos projetos de inovação submetidos ao Concurso InovaEdu, em outubro de 2025, prestando inclusive atendimento em Propriedade Intelectual aos participantes do concurso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Participei, no formato online, de formação referente a Implantação do Modelo CERNE de gestão de incubadoras de empresas, com carga horária de 24 horas, ofertado pela Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec) em abril de 2021.

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Item 2 - Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Atuei, como requisitante de compras, dos pregões elencados a seguir, tendo como atribuição a participação em pesquisas de preços, elaboração de Documento de Formalização de Demanda e requisição para participação em Registro de Preços: PREGÃO ELETRÔNICO N. 6/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2023 e PREGÃO ELETRÔNICO N. 7/2024.

Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Atuei como gestora e fiscal de contrato para contratação de consultor para atividade de diagnóstico de implementação de modelo CERNE 01 na INCUBAL/UFAL (empresa contratada GERE CONSULTORIA LTDA), vinculado a um Convênio firmado entre a UFAL e o SEBRAE, em setembro de 2018 (gestora) e fevereiro de 2019 (fiscal).

Item 8 - Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Atuei, de Novembro de 2014 a Novembro de 2024, enquanto Gerente das Incubadoras de Empresas da UFAL, conforme mencionado no item Trajetória Profissional e apontado pelas portarias anexadas a este formulário.

REQUISITO V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento institucional.

Item 3 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Exerci a função gratificada FG-01 de Assessora da Coordenação de Inovação e Empreendedorismo de fevereiro de 2020 a maio de 2024 e novamente de janeiro a julho de 2025.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

Item 2 - Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais

Colaborei no desenvolvimento de um programa de computador (pedido BR 51 2026 002064 6 protocolado em 27/03/2026 pela UFAL) que auxilia na busca de dados sobre proteções da propriedade intelectual depositadas junto ao INPI.

Item 8 - Aprovação de projeto para a captação de recursos para a Instituição Federal de Ensino

Elaborei e geri a proposta aprovada de Convênio de Cooperação Técnica entre a UFAL e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas (SEBRAE/AL), cujo objetivo foi a implantação do Modelo CERNE (Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos) na Incubadora de Empresas de Alagoas vinculada à UFAL, com o valor total de R\$228.644.08 e vigência de 24/08/2016 a 21/09/2018.

Item 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Colaborei na criação do artigo ESTUDO PROSPECTIVO DA MORINGA NA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, publicado na revista Cadernos de Prospecção em Outubro de 2017, para análise das perspectivas de proteções da Propriedade Intelectual e exploração comercial da espécie Moringa oleifera.

Item 11 - Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Apresentei pessoalmente na 27a Conferência da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec) no Rio de Janeiro o artigo completo “Uma avaliação do Programa Institucional de bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal de Alagoas quanto ao estímulo à inovação e empreendedorismo”.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar minha trajetória profissional à atuação do setor em que trabalhei e setores conexos, contribuindo para a disseminação das atividades do Núcleo de Inovação Tecnológica e Coordenação de Pesquisa da UFAL junto a órgãos externos, bem como na participação da construção de políticas públicas de incentivo à pesquisa e à inovação empreendedora.

No Requisito II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar minha trajetória a iniciativas estratégicas de interesse da instituição, como execução de projetos que elevam a qualidade do serviço prestado e disseminam a matéria de inovação e propriedade intelectual à comunidade acadêmica e à sociedade, e contribuem com a visibilidade do setor junto aos seus usuários.

No Requisito IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se colaboração em planejamentos de aquisição institucional, atuação em processos de gestão de compromissos institucionais e atuação como Gerente das Incubadoras de Empresas da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFAL, este último gerando impacto não só na instituição, mas na sociedade alagoana, com o apoio a criação de empresas de base tecnológicas.

No Requisito V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional.

No Requisito VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se participação em iniciativas de proteção de propriedade intelectual, gestão de Convênio com foco em aprimoramento de práticas de gestão de incubadoras de empresas, contribuição autoral em bibliografia especializada e apresentação de artigo completo em evento internacional.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 207,5 pontos, distribuídos em 14 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências apresentadas neste Memorial refletem minha trajetória profissional e evidenciam os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas ao longo do exercício do cargo. As atividades descritas contribuíram para o fortalecimento das ações institucionais, a melhoria dos serviços prestados e o desenvolvimento da Universidade, estando devidamente comprovadas pela documentação anexada



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

para fins de análise do presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió, 12/08/2026.



Emitido em 13/08/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 1/2026 - NIT (11.00.43.03.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 16:18)

CAROLINA CONDE E SA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPEP (11.00.43.03)

Matrícula: ###764#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **13/08/2026** e o código de verificação: **0e1a7632d4**